



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 02 / AO PROJETO DE LEI Nº. 159/2016

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Federação de Futebol 7 do Espírito Santo – FF7ES**”, sob CNPJ; 02.999.959/0001-08.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para ao “**Motivo Associação Esporte e Cultura**”, localizado no Bairro Cidade Continental – Setor Ásia sob CNPJ: 07.914.119/0001-19.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Associação Rio Branco Barcelona - ARBB**”, localizado no Bairro Barcelona sob CNPJ: 20.031.885/0001-01.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Associação de Esporte, Lazer e Cultura - SELC**”, localizado no Bairro Barcelona sob CNPJ: 10.338.863/0001-27

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
65.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB**”, localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
65.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “**Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida**”, localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 23.397.055/0001-82.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
30.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araújo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE



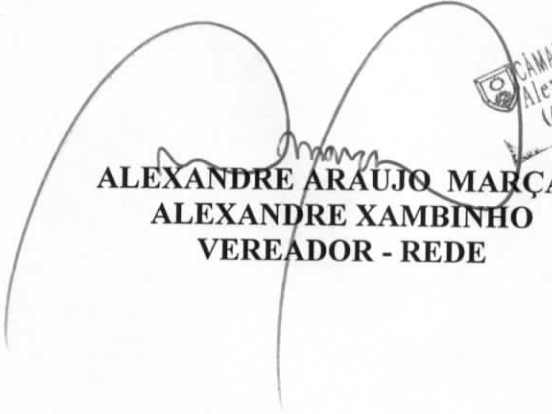
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

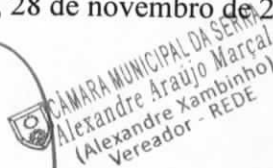
Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2017, para a “Projeto Boca Juniors FC” sob o CNPJ: 21.771.276/0001-43.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Classificação Proj/Ativ.	Elemento Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.069	3.3.90.92.00	10.01	27.813.0140.3.079	3.3.50.41.00

Art. 8º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 28 de novembro de 2016.


**ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
ALEXANDRE XAMBINHO
VEREADOR - REDE**


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexandre Araujo Marçal
(Alexandre Xambinho)
Vereador - REDE



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 14/04/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.474

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA JUVENTUS DE NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esporte e Cultura Juventus de Nova Almeida**, inscrita no CNPJ sob o número 23.397.055/0001-82, sediada à Rua Manoel Caetano, nº 62, Boa Vista I, Nova Almeida - Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de abril de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 15.632/2016
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 30/08/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.560

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESPÍRITO SANTO – FF7ES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Futebol 7 do Espírito Santo – FF7ES, com sede na Rua Fioravante Rossi, nº 2.930, Martinelli, Colatina - ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 44.371/2016
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 10/12/15

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.449

**DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL
O PROJETO BOCA JUNIORS FC.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “**Projeto Boca Juniors FC**” instituição sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, situado na Rua Cedros, nº 07, Bairro Serra Dourada I, Serra/ES - CEP 29171-065.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de dezembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 8 / 10 / 2009
Mezio



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3440

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO
GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAROTO BOM DE BOLA / APROGABB**, com Sede na Rua dos Tucanos, 21, Bairro Eurico Salles – Serra - ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de outubro de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

processo nº: 54.241/2009
qmgo

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 29.06.2006
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 3001

“UTILIDADE PÚBLICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “MOTIVO-ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA”, com sede à Rua Java nº 05 – Quadra 30 – Setor Ásia – Bairro Cidade Continental, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 31.581/2006

jpt



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18/07/2014

J. Soares

LEI Nº 4.244

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RIO BRANCO
BARCELONA - ARBB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO RIO BRANCO BARCELONA - ARBB, localizada na Avenida Região Sudeste, s/n, Bairro Barcelona - Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. 48.788/2014
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 - Centro - Serra - ES CEP: 29176-100
e-mail: dca@terra.es.gov.br